

Lei nº 318/2018, de 28 de maio de 2018.

Cria cargo em comissão de Coordenador da Atenção Primária em Saúde no quadro de pessoal do município de Piquet Carneiro, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Piquet Carneiro, no uso de suas atribuições legais,
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado o cargo em comissão de “Coordenador da Atenção Primária em Saúde”.

Parágrafo único. O cargo a que se refere o *caput* deste artigo deverá ser ocupado por profissional de nível superior com formação específica na área de saúde.

Art. 2º - O cargo criado por esta Lei passará a integrar o quadro do pessoal comissionado da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, previsto na Lei Municipal nº 117/2008, de 23/12/2008, e fará parte da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde do Município.

Art. 3º - O ocupante do cargo objeto do Art 1º desta Lei, terá como atividades a coordenação, de forma geral, das ações e serviços ofertados à população da atenção primária, PSE – Programa de Saúde na Escola e substituir enfermeiros das unidades básicas de saúde da família por motivo de férias ou qualquer outro tipo de afastamento temporário.

Art. 4º - O provimento do cargo, ora criado, far-se-á em comissão, por livre nomeação e exoneração, mediante Portaria expedida pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 5º - O ocupante do cargo criado por esta Lei será remunerado conforme estabelecido no anexo único, parte integrante desta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, aos 28 de maio de 2018.


Bismarck Barros Bezerra
PREFEITO



Prefeitura de
PIQUET CARNEIRO
Construindo com Você

GABINETE DO PREEITO



ANEXO ÚNICO

(a que se refere o artigo 5º da Lei nº 318/2018, de 28 de maio de 2018)

Carga Horária: 40 horas semanais

CARGO EM COMISSÃO	VAGAS	VALOR (R\$)
. Coordenador da Atenção Primária em Saúde	01	3.500,00



Prefeitura de
PIQUET CARNEIRO

Construindo com Você

GABINETE DO PREFEITO



EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 010/2018

O prefeito municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, sr. Bismarck Barros Bezerra, em estrita observância ao que determina o art. 37, caput, da Constituição Federal, o art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, e o art. 81, § 1º da Lei Orgânica do Município de Piquet Carneiro, TORNA PÚBLICO a LEI MUNICIPAL nº 318/2018, de 28 de maio de 2018, que **“Cria cargo em comissão de Coordenador da Atenção Primária em Saúde no quadro de pessoal do município de Piquet Carneiro, e dá outras providências.”**, foi publicada por afixação em flanelógrafo na sede da Prefeitura Municipal, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará e demais locais de amplo acesso público, para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral, dando início dos seus jurídicos e legais efeitos.

Governo do Município de Piquet Carneiro/CE, 28 de maio de 2018.


Bismarck Barros Bezerra
PREFEITO



Prefeitura de
PIQUET CARNEIRO

Construindo com Você



unicef
Edição 2013/2016



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CERTIDÃO

Certifico, para que produza efeitos legais, que a LEI MUNICIPAL nº 318/2018, de 28 de maio de 2018, que **“Cria cargo em comissão de Coordenador da Atenção Primária em Saúde no quadro de pessoal do município de Piquet Carneiro, e dá outras providências”**, está em consonância com o Edital de Publicação nº 010/2018, de 28 de maio de 2018, foi tornada público mediante afixação na sede da Prefeitura de Piquet Carneiro, na sede da Câmara Municipal de Piquet Carneiro e demais locais de publicação dos atos públicos da Administração de Piquet Carneiro, conforme estabelece o § 1º, art. 81 da Lei Orgânica do Município.

Piquet Carneiro/CE, 28 de maio de 2018.

Maria Wioneide Isidório Borges

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO